

## NORMAS - COPOS REUTILIZÁVEIS

A Câmara Municipal de Alvaiázere estabeleceu um acordo de parceria ambiental com a ERSUC para que o evento *Alvaiázere Capital do Chicharo* seja classificado de *EcoEvento*, assumindo para tal o compromisso de substituir o material de plástico por material reutilizável e outro biodegradável e ainda criar e implementar no local, um sistema de recolha selectiva para deposição de resíduos de embalagens provenientes do público e das entidades participantes.

Assim, o Município adquiriu copos reutilizáveis alusivos ao evento e fitas/clips para suporte dos referidos copos, importando envolver todas as entidades que participam neste evento, nomeadamente, que efectuem venda de bebidas ao público, para promoção e venda destes artigos nos seguintes termos:

- 1) A Câmara Municipal de Alvaiázere efectuará a distribuição dos conjuntos (copo, fita e clip) pelas diferentes entidades que efectuem venda de bebidas ao público, sendo obrigatório o preenchimento do auto de entrega (Anexo I) que faz parte integrante das presentes normas, designadamente, com a quantidade entregue e com aposição das assinaturas de quem entrega e de quem recebe, ressalvando-se a possibilidade de serem solicitadas mais quantidades ao longo do evento caso haja essa necessidade, efectuando-se sempre o competente registo;
- 2) O custo unitário do conjunto do copo com a fita e clip é de € 0,60 (sessenta cêntimos) para as entidades que irão proceder à sua venda;
- 3) O preço de venda ao público do conjunto, obrigatoriamente, é de € 0,70 (setenta cêntimos);
- 4) No final do evento e no prazo de três dias úteis, cada entidade deverá dirigir-se ao Município e entregar os copos que não foram vendidos e fazer o pagamento das quantidades que vendeu, preenchendo o Anexo II que faz parte integrante das presentes normas, sob pena de ser emitida fatura com a quantidade total entregue.